

**XIII** – Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores Rurais dos Sítios Pinga de Cima e Rita: Maria Janaílza da Silva, titular, tendo como suplente a pessoa de Damião da Silva.

**XIV** – Representantes da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Sítio Solzinho: Zsélío Galdino de Abreu, titular, tendo como suplente a pessoa de Silvani Soares Galdino.

**XV** – Representantes da Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe/Paraíba: Nilza Saraiva de Moura, titular, tendo como suplente a pessoa de Boaneve Dias de Sousa.

**XVI** – Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais dos Sítios Pinga, Cacau e Rita: Francisca Venâncio da Silva, titular, tendo como suplente a pessoa de José Barbosa Alves.

**XVII** – Representantes da Associação Comunitária Rural da Serrinha: Maria Dantas Rodrigues, titular, tendo como suplente a pessoa de Gilcivânia de Sousa Rodrigues.

**Art. 2º** O prazo do mandato dos respectivos membros será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão do art. 7º, da Lei nº 413/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, 23 de setembro de 2021.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Manuel da Silva  
**Código Identificador:**336B5E66

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 033/2021 - DECRETO Nº 033/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. DECLARA INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SÍTIO SERRA DO**

**DECRETO Nº 033/2021, de 17 de setembro de 2021.**

DECLARA INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SÍTIO SERRA DO BRAGA, ZONA RURAL DE MONTE HOREBE/PB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei 3.365/41,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado Interesse Social, a fim de ser desapropriada pelo Município de Monte Horebe/PB, por via amigável ou judicial, área integrante de propriedade pertencente ao Sr. João Belarmino Feitosa, situada no Sítio Serra do Braga, zona rural desse Município, com a seguinte especificação:

área com R\$ 4.620 m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e vinte metros quadrados), referente a 1,53 tarefas ou 0,46 hectare, com perímetro de 304 m (trezentos e quatro metros) e 138,18 braças, parte integrante da registrada no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Bonito de Santa Fé-PB, sob o Livro nº B-12, fls. 110 a verso consta nº de ordem 3.864, datada de 03/01/2008, protocolado no Livro A-4, com a seguintes medidas e confrontações, de acordo com memorial descritivo: FUNDOS ao leste (nascente) – 42,00m ou 19,10 braças – com o Sr. Valderi Bezerra da Silva, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira; FRENTE ao oeste (poente) – 42,00m ou 19,10 braças – com a estrada vicinal de acesso ao sítio Serra do Braga, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira; LADO DIREITO ao norte – 110,00m ou 50,00 braças com o Sr. Martinez Bezerra da Silva, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira; e LADO ESQUERDO ao sul – 110,00m ou 50,00 braças com a Sra. Maria Paulino da Silva, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira.

**Art. 2º** - A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior destina-se à instalação de uma Creche, constituindo-se obra de relevante interesse público, com ênfase, portanto, na exploração de serviço público, qual seja a educação.

**Art. 3º** Para fins de desapropriação, o valor da justa indenização do imóvel descrito no art. 1º desse Decreto será definido por Laudo de Avaliação a ser efetuado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** As despesas com a execução desse Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementando se necessário.

**Art. 5º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe-PB, em 17 de setembro de 2021.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Manuel da Silva  
**Código Identificador:**A9A0263D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 02003/2021**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da **Tomada de Preços nº. 0.2.003/2021**, que em como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (O FEITOSÃO)**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o Nº **25.080.166/0001-96**, com valor global de : R\$ 482.137,65 (Quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Monteiro - PB, 24 de setembro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**D81E6593

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**0.2.003/2021/PM**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.003/2021/PM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (O FEITOSÃO)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº. 0.2.003/2021.

**DOTAÇÃO**

**Órgão:** 02 - Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 02017 - Secretaria de Esportes.

**Programa de Trabalho:** 27.812.1008.1030 - Construção Reforma ou Ampliação de espaços poliesportivos

**Natureza da Despesa:** 44.90.51.99 - Obras e Instalações

**VIGÊNCIA:** 24 de setembro de 2022.

**PARTES CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91 e a empresa: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o Nº **25.080.166/0001-96**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 482.137,65 (Quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

CONTRATO: 98.0.01/2021/PMM- CPL  
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:CAAE000B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00034/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DO TIPO CIRURGICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2021

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:8FCEC5C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 479/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 01 de dezembro de 2016 e que entrou em exercício no cargo em 01 de dezembro de 2016, a cada dia 01 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, que se completou em 01 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 593/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor WALLYSSON BRUNO MACEDO BARROS, matrícula nº 0066731, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 22/10/2021 a 20/11/2021.

Picuí-PB, 24 de setembro de 2021.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:FA72747E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021**

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 30/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Gustavo Palmeira Santos

Objeto: prestar os serviços de Médico no SAMU, deste município.

Assinatura: 30 de Junho de 2021.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Gustavo Palmeira Santos.

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:37C98AF8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: RECURSO DO PAB Proj./Ativ. 2.018 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica – PAB 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 Material de Consumo RECURSO FPM/ICMS Proj./Ativ. 2.017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00095/2021 - 24.09.21 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 5.000,00

Publicado por:  
Abimael Alves Diniz  
Código Identificador:FAA45EB9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2021. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 2.041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL – SB/PAB 359 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 MATERIAL DE CONSUMO 360 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00094/2021 - 24.09.21 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:  
Abimael Alves Diniz  
Código Identificador:9A424FA3